



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais órgãos vinculados à Administração Pública do município de Água Doce/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição eventual de Certificados Digitais mostra-se necessária para atender às demandas das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e órgãos vinculados à Administração Pública do município de Água Doce/SC, considerando a crescente digitalização dos processos administrativos e a obrigatoriedade do uso de meios eletrônicos seguros na tramitação de documentos, assinaturas digitais e acesso a sistemas oficiais.

Os Certificados Digitais são instrumentos indispensáveis para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos eletrônicos, bem como para assegurar a identificação segura de agentes públicos junto a plataformas governamentais, sistemas de prestação de contas, portais federais e estaduais e demais ambientes digitais que exigem certificação no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

A utilização do Registro de Preços justifica-se pela imprevisibilidade quanto à quantidade exata de certificados a serem demandados ao longo do período de vigência da Ata, uma vez que as necessidades podem variar conforme alterações de pessoal, criação de novos usuários, vencimento de certificados, exigências legais supervenientes ou atualização de sistemas eletrônicos. Tal modalidade proporciona maior flexibilidade administrativa, racionalização de custos e agilidade nas contratações, evitando aquisições desnecessárias ou estoques ociosos.

Além disso, a adoção do registro de preços possibilita ao Município a obtenção de melhores condições comerciais, com padronização dos certificados adquiridos e otimização do uso dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público.

Dessa forma, a presente contratação é plenamente justificada pela necessidade de assegurar a continuidade, a segurança e a eficiência das atividades administrativas, garantindo o adequado funcionamento dos serviços públicos prestados à população de Água Doce/SC.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os serviços, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município são os constantes na Tabela abaixo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Certificado Digital ICP-Brasil para a Prefeitura e Fundos Municipais e demais órgãos vinculados (e-CNPJ A1) em arquivo, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 1 ano – Emissão/renovação	Serviço	Não-continuado	Unidade	14	R\$177,94	R\$2.491,16
2	Certificado Digital ICP-Brasil para a Prefeitura e Fundos Municipais e demais órgãos vinculados (e-CPF A1) em arquivo, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 1 ano - Emissão/renovação	Serviço	Não-continuado	Unidade	15	R\$149,29	R\$2.239,35
3	Certificado Digital ICP-Brasil para a Prefeitura e Fundos Municipais e demais órgãos vinculados (e-CNPJ A3) em arquivo, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 3 anos (Sem mídia) - Emissão/renovação	Serviço	Não-continuado	Unidade	12	R\$328,63	3.943,56
4	Certificado Digital ICP-Brasil para a Prefeitura e Fundos Municipais e demais órgãos vinculados (e-CPF A3) em arquivo, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 3 anos (Sem mídia) - Emissão/renovação	Serviço	Não-continuado	Unidade	8	R\$251,18	2.009,44
5	Certificado Digital ICP-Brasil para a Prefeitura e Fundos Municipais e demais órgãos vinculados (e-CNPJ A3) em arquivo, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 3 anos (Com mídia – Token) - Emissão/renovação	Serviço	Não-continuado	Unidade	12	R\$402,10	R\$4.825,20
6	Certificado Digital ICP-Brasil para a Prefeitura e Fundos Municipais e demais órgãos vinculados (e-CPF A3) em arquivo, com validação, emissão, garantia técnica e validade de 3 anos (Com mídia – Token) - Emissão/renovação	Serviço	Não-continuado	Unidade	12	R\$333,96	R\$4.007,52
7	Leitora de Certificado Digital tipo Smartcard	Produto	Permanente	Unidade	5	R\$161,33	R\$806,65
8	Token para gravação	Produto	Permanente	Unidade	10	R\$181,33	R\$1.813,30
Total							R\$22.136,18

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

3.2 Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os gastos para seu fornecimento, como: tributos, equipamentos, materiais e demais despesas intrínsecas à prestação do serviço descrito.



4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 A empresa adjudicatária deverá executar o objeto deste Termo de Referência em estrita conformidade com as especificações estabelecidas no edital, com a proposta apresentada e com a legislação vigente, observando padrões adequados de qualidade, segurança e eficiência.

4.2 As solicitações de emissão dos Certificados Digitais e dos serviços a eles vinculados serão realizadas exclusivamente por meio de e-mail institucional da Prefeitura. A empresa contratada deverá assegurar canais de atendimento acessíveis para o acompanhamento das solicitações, incluindo e-mail institucional, contato telefônico e/ou aplicativo WhatsApp, garantindo agilidade, rastreabilidade e adequada comunicação com a Administração.

4.3 Após o envio da Solicitação de Fornecimento pela Administração, a empresa adjudicatária deverá, obrigatoriamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, efetuar o agendamento do atendimento remoto para os procedimentos de cadastramento, em horário de comum acordo com o titular do certificado. Concluída a entrevista e atendidos todos os requisitos técnicos e normativos, o Certificado Digital deverá ser disponibilizado pela empresa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.4 A empresa adjudicatária deverá prestar suporte técnico especializado, preferencialmente por meio eletrônico, para orientações relativas à instalação, reinstalação e configuração dos Certificados Digitais, bem como para a instalação das cadeias de certificação nos equipamentos utilizados, sempre que necessário.

4.5 Os Certificados Digitais do tipo e-CPF e e-CNPJ deverão ser emitidos por Autoridade Certificadora devidamente credenciada pela ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), observando todas as normas técnicas e operacionais vigentes.

4.6 A empresa adjudicatária deverá fornecer os Certificados Digitais em conformidade com as especificações técnicas exigidas, garantindo o adequado acondicionamento dos dispositivos físicos, quando houver, de modo a assegurar sua integridade e segurança durante o transporte.

4.7 Os Certificados Digitais deverão ser entregues acompanhados de todas as mídias, informações e credenciais necessárias à sua instalação, reinstalação e operação, incluindo, quando aplicável, chaves criptográficas, senhas, códigos de ativação e demais dados indispensáveis ao seu uso.

4.8 Os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, ou que apresentem defeitos ou irregularidades, serão recusados e deverão ser substituídos pela empresa adjudicatária, sem ônus adicional para o Município.

4.9 A execução dos serviços deverá observar as melhores práticas adotadas para emissão de Certificados Digitais, bem como atender integralmente às normas, procedimentos e diretrizes estabelecidas pela ICP-Brasil.

4.10 A empresa adjudicatária deverá assegurar que todos os dados pessoais e informações recebidas em razão da execução do objeto sejam tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes de uso indevido ou vazamento de dados.

4.11 A empresa adjudicatária deverá garantir o token, quando aplicável, pelo prazo mínimo de 90



(noventa) dias, procedendo à sua substituição em caso de defeito, vício ou falha de funcionamento, desde que não decorrente de mau uso pelo usuário.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1 Executar o objeto contratado em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente por eventuais falhas técnicas, defeitos ou incompatibilidades dos Certificados Digitais com sistemas oficiais, plataformas governamentais ou aplicações que exijam certificação digital no padrão ICP-Brasil.

5.2 Manter equipe técnica devidamente capacitada, habilitada e atualizada, em conformidade com as normas, procedimentos e diretrizes estabelecidas pela ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), garantindo a correta emissão, instalação e funcionamento dos Certificados Digitais.

5.3 Prestar suporte técnico sempre que solicitado, solucionando eventuais inconsistências relacionadas à emissão, instalação, reinstalação ou utilização dos certificados, sem ônus adicional para o Município.

6. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1 Disponibilizar, em tempo hábil, todas as informações, documentos e autorizações necessárias para a emissão dos Certificados Digitais, responsabilizando-se pela veracidade dos dados fornecidos.

6.2 Indicar servidor ou setor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratado, competindo-lhe atestar a conformidade dos serviços prestados e dirimir dúvidas operacionais junto à empresa contratada.

7. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Poderão participar do processo de contratação empresas legalmente constituídas, que atuem no ramo de emissão e fornecimento de Certificados Digitais, e que atendam integralmente às exigências previstas neste Termo de Referência, no edital e na legislação vigente.

7.2 A empresa contratada deverá estar devidamente credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, direta ou indiretamente, por meio de Autoridade Certificadora ou Autoridade de Registro habilitada, comprovando tal condição quando da contratação.

7.3 A empresa deverá comprovar capacidade técnica para a execução do objeto, mediante apresentação de documentos que demonstrem experiência compatível com o fornecimento de Certificados Digitais e a prestação dos serviços correlatos.

7.4 A contratada deverá dispor de estrutura física, técnica e operacional adequada para a execução dos serviços.

7.5 A empresa deverá manter, durante toda a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

7.6 A contratação ficará condicionada à apresentação da documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigida na legislação aplicável e no edital do certame.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para essa contratação é de R\$22.136,18 (Vinte e dois mil, cento e trinta e seis reais e dezoito centavos).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratados serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

Prefeitura:

Entidade	Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
Secretaria de Administração	23	3.3.90	40.08	1.500.0000.0679	R\$575.612,52

Fundo Municipal de Defesa Civil:

Entidade	Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
Fundo Municipal de Defesa Civil	03	3.3.90	40.08	1.501.0000.0213	R\$62.033,20

Fundo Municipal de Saúde:

Entidade	Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
Fundo Municipal de Saúde	23	3.3.90	40.08	2.500.1002.0087	R\$419.259,48

Fundo Municipal de Assistência Social:

Entidade	Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
Fundo Municipal de Assistência Social	5	3.3.90	40.08	1.500.0000.0679	R\$148.349,17

Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA:

Entidade	Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
FIA	3	3.3.90	40.08	1.500.0000.0621	R\$111.045,00

Fundo Municipal do Idoso:

Entidade	Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
Fundo Municipal do Idoso	29	3.3.90	40.08	1.500.0000.0679	R\$9.646,00

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

Entidade	Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
Fundo Municipal do Idoso	32	3.3.90	40.08	1.500.0000.0679	R\$20.000,00

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado após a comprovação de que os serviços foram executados em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, mediante o atesto do fiscal do contrato e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente emitida.

10.2 Após o recebimento e conferência da Nota Fiscal/Fatura pela Contratante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de depósito bancário na conta informada pela



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

Contratada.

10.3 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto, não sendo admitida, em qualquer hipótese, a solicitação de acréscimos ou reajustes para cobrir despesas que, eventualmente, não tenham sido previstas ou computadas na elaboração da proposta.

10.4 O proponente vencedor deverá destacar na Nota Fiscal as informações acerca do Imposto de Renda (IR), em conformidade com o Decreto Municipal nº. 134/2023.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

11.1 A fiscalização e a gestão da execução do contrato ficarão a cargo do servidor João Ricardo Colla, Técnico de Informática lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, ao qual competirá acompanhar, supervisionar e avaliar a execução do objeto, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada.

11.2 Caberá ao fiscal do contrato atestar o recebimento dos Certificados Digitais, bem como verificar sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e demais disposições contratuais.

11.3 Constatada qualquer irregularidade, desconformidade ou defeito nos produtos ou serviços entregues, o fiscal do contrato deverá comunicar formalmente a empresa contratada, podendo recusar o aceite, solicitar ajustes ou exigir a substituição dos Certificados Digitais, sem ônus adicional para o Município, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

11.4 O aceite definitivo somente será formalizado após a verificação do pleno atendimento às exigências técnicas e contratuais, não eximindo a empresa contratada de suas responsabilidades legais e contratuais.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1 A vigência da Ata de Registro de Preço resultante do Processo de Licitação será de 12 meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por mais um ano, conforme legislação.

12.2 Ocorrendo a prorrogação da Ata de Registro de Preços, os quantitativos serão renovados para o novo exercício, mantendo os valores propostos originalmente.

Água Doce/SC, 29 de janeiro de 2026.

KÁRIN ANE CÔRSO

Assistente Administrativo - Matrícula nº.1111 | Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda